

Disponibilização: 24 de março de 2020

Publicação: 25 de março de 2020

Nº 007

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEDPE/RR em 24/03/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 423/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº.002980/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para os períodos de 04 a 23 de maio de 2020 e 08 a 27 de setembro de 2020, conforme Portaria nº 2057/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de dezembro de 2019, constante em evento 0181377, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 04 de maio de 2020 e 10 (dez) dias a contar de 07 de setembro de 2020.

II- Designar a Defensora Pública Dr.^a JULIANA GOTARDO HEINZEN, para substituir a Defensora Pública Dr.^a ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, 4^a Titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis da Comarca de Boa Vista - RR, nos períodos de 04 a 13 de maio de 2020 e 08 a 16 de setembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 17 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 19/03/2020, às 09:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0205765** e o código CRC **988BF244**.



DEDPE/RR em 24/03/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 435/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000749/2020.

RESOLVE:

I – Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, ao Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO, a contar de 18 de março de 2020, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA para substituir o Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO, 1º Titular da DPE atuante junto à Varas de Execução Penal da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 18 de março a 30 de abril de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 19 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 20/03/2020, às 10:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0206292** e o código CRC **0EFAE5B9**.



DEDPE/RR em 24/03/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 445/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 145/2020/DPG-CG/DPG, evento 0193229;

CONSIDERANDO o Despacho nº 710, evento 0206589, Teor do Processo SEI nº 000071/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, para substituir o Defensor Público, Dr. Frederico César Leão Encarnação, nas audiências de custódia do dia 30 de março do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 23 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 23/03/2020, às 10:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0206604** e o código CRC **F9A6940B**.

DEDPE/RR em 24/03/2020



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 432/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 000731/2020

R E S O L V E:

Convalidar o deslocamento do Servidor Público JOSIEL DA SILVA SOUZA, para o município de Alto Alegre/RR, no dia 18 de março de 2020, com o objetivo de acompanhar a realização de **REPAROS/MANUTENÇÃO** no motor do portão eletrônico instalado, o qual será realizado pela empresa R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, como também na porta de vidro principal da sede, na barra de ferro da bandeira, na chave do gerador, e a limpeza das centrais de ar na sede da Defensoria do referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 19 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 20/03/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0206176** e o código CRC **CD1EF44C**.



DEDPE/RR em 24/03/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 433/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000929/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora KATIELLY DUARTE ANDRADE, referentes ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 23 de março a 01 de abril de 2020, conforme Portaria nº 387/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de março de 2020, publicada no DEDPE/RR Nº 002, pub. 18.03.2020, constante em evento 0204302, a serem usufruídas, a contar de 15 de junho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 19 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 20/03/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0206200** e o código CRC **50B81C19**.



DEDPE/RR em 24/03/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 436/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003030/2019.

RESOLVE:

Conceder à servidora ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS, Chefe de Gabinete da Administração Superior, 08 (oito) dias de Licença em virtude de Falecimento em Pessoa da Família, a contar de 17 de março de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 19 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 20/03/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0206298** e o código CRC **58FDE848**.

DEDPE/RR em 24/03/2020



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 437/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 002437/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora CAROLINA AYRES DA SILVA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período 23 de abril a 02 de maio de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, constante em evento 0183073, a serem usufruídas, a contar de 14 de setembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 19 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 20/03/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0206308** e o código CRC **C6A2CBB1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 438/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

01803300 Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 003947/2019;

Considerando a Portaria nº 435/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 19 de março de 2020, em evento 0206292;

Considerando a Portaria nº 2034/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 02 de dezembro de 2019, em evento 0180330.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 2034/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 02 de dezembro de 2019, constante em evento 0180330, exclusivamente quanto à designação do Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO, para substituir a Defensora Pública Dr.^a ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, 2^a Titular da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 18 de março a 01 de maio de 2020.

II - Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA para acumular as atribuições da Defensora Pública Dr.^a ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, 2^a Titular da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 18 de março a 30 de abril de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 19 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 20/03/2020, às 10:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0206329** e o código CRC **7E8921AE**.



000022/2020

0206329v6



DEDPE/RR em 24/03/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 439/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº.000209/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 23 de março a 21 de abril de 2020, conforme Portaria nº 174/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 3658 de 06.02.2020, constante em evento 0194425, a serem usufruídas, a contar de 01 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 20 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 20/03/2020, às 10:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0206409** e o código CRC **C327997C**.



000022/2020

0206409v3



DEDPE/RR em 24/03/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0457/2020

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº 55/2019/DG-CG/DG/DPG do dia 14 de janeiro de 2020**, encontrou respaldo no **art. 25, caput da Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 046/2020** exarado pela CONJUR/DPE/RR, E.P. SEI Nº 0204736, opinando pela Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.248.608/0001-04** no valor total de **R\$ 42,78** (quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), cujo objeto é o "Pagamento de despesas com Taxa de Seguro Obrigatório dos veículos pertencentes à Defensoria Pública do Estado de Roraima, para o exercício de 2020". Esta situação de INEXIGIBILIDADE de licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias como condição para eficácia dos atos, de conformidade com o Caput do art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 23/03/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAINNY DIOGO OLIVEIRA DA SILVA, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 23/03/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 23/03/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0206594** e o código CRC **116E7AAE**.



000457/2020

0206594v3



DEDPE/RR em 24/03/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologação - CPL/CPL-PR/DPG

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0457/2020

Ratifico e Homologo com respaldo no **art. 25, caput da Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 046/2020** exarado pela CONJUR/DPE/RR, E.P. SEI Nº 0204736, opinando pela Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.248.608/0001-04** no valor total de **R\$ 42,78** (quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), cujo objeto é o "Pagamento de despesas com Taxa de Seguro Obrigatório dos veículos pertencentes à Defensoria Pública do Estado de Roraima, para o exercício de 2020"

Em 23 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 23/03/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0206595** e o código CRC **BD86035B**.

000457/2020

0206595v2



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

(Portaria GAB/DPG Nº 404/2020, de 13.03.2020)

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h.

Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776

Criminal: (095) 2121-4751